

Publicado em 16 de junho de 2002

LEI Nº 1999/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jornalista Antônio Rodrigues da Costa, a atual Rua “86”, localizada no Loteamento Maravista, no bairro de Itaipu, na Região oceânica, em Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de junho de 2002.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 033/2002
Autor: Ver. René Xavier Barreto